



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.917, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.36.00	1593	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 5.000,00
--	------	------	--	--------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30.00	1577	1501	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
--	------	------	---------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira